



Off. 2085 - 27.05.02.

209

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 540 /2002

Campo Mourão, 08/05/02 Horas: 16:52

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
Sala das sessões	<u>130502</u>
<u>J. Tezelli</u>	
PRESIDENTE	

O vereador que subscreve, respaldado no Regimento Interno desta Casa de Leis sugere ao Senhor Prefeito Tauillo Tezeli que através da secretaria competente adote a seguinte medida.

- Cobre a quem de direito, efetuar a construção de calçadas na quadra que contorna a unidade da COAMO, mais especificamente nas ruas Caçanjure, rua da Província e rua das Lontras.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a construção de calçada é obrigatória no município e que o referido local não existe, e atendendo também a solicitação dos moradores da localidade é que fazemos a seguinte indicação.

PEDE DEFERIMENTO,

SALA DAS SESSÕES , em 07 de maio de 2002

CELSO HRUSCHKA
vereador do PDT